



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 80/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
2. A Portaria GM/MS 3.583 de 5 de novembro de 2018, Retificada, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
3. A Resolução Nº 05/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, que aprova a proposta de readequação da rede física do SUS oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos originalmente pactuado do tipo 73: Pronto Atendimento (UPA Porte I) para estabelecimento do tipo 04: Policlínica de Juazeiro do Norte/CE;
4. A Resolução Nº 07/2019 da Comissão Intergestores Regional de Juazeiro do Norte, que aprova a proposta de readequação da estrutura física, que sediará a UPA 24h para atender aos serviços da Policlínica, localizada no município de Juazeiro do Norte.
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência - NUAEM, constante no Processo de Nº 05100547/2019, à proposta de readequação da estrutura física da UPA para funcionamento da Policlínica de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do município de Juazeiro do Norte/CE de readequação da estrutura física do SUS, que sediará a Unidade de Saúde tipo 73: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para funcionamento do tipo 04: Policlínica, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS 3.583/2018, Retificada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS